



Câmara Municipal de Ourém

UNIDOS POR OURÉM

DECRETO LEGISLATIVO Nº 20/2026
DE 25 DE JUNHO DE 2026

DISPÕE SOBRE O
ENCERRAMENTO DO
EXPEDIENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE OURÉM NO DIA 29
DE JUNHO DE 2026.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURÉM**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente as conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Poder Legislativo Municipal;

CONSIDERANDO a realização da partida da Seleção Brasileira de Futebol pelas oitavas de final da Copa do Mundo FIFA 2026, no dia 29 de junho de 2026;

CONSIDERANDO o interesse público e a conveniência administrativa em adequar o horário de funcionamento desta Casa Legislativa, sem prejuízo à continuidade dos serviços essenciais,

DECRETA:

Art. 1º Fica determinado o encerramento do expediente administrativo e legislativo às 12h00 (doze horas) do dia 29 de junho de 2026 (segunda-feira), em razão da realização da partida da Seleção Brasileira de Futebol pelas oitavas de final da Copa do Mundo FIFA 2026.

Art. 2º Permanecem assegurados os serviços considerados essenciais, quando necessários, por determinação da Presidência.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ourém, 25 de junho de 2026.

MAURO DO SOCORRO ALENCAR CRUZ

Vereador

Presidente da Câmara Municipal de Ourém